Assunto: Resposta - Apontamentos Técnicos para LAE-v04

Ref.: CR 1090202-34 (949253)

Objeto: Pavimentação de estrada vicinal.

Prezados,

1 - Após análise da documentação técnica inserida em sua versão "04" no módulo **"Projeto Básico/Termo de Referência"** da TRANSFEREGOV.BR do CR em questão, e visando a conclusão da análise para retirada da cláusula suspensiva, solicitamos que sejam realizadas as adequações/revisões/correções/complementações informadas abaixo na

documentação técnica inserida na TRANSFEREGOV.BR:

1.1 - **Aba "Anexos"** do módulo "Projeto Básico/Termo de Referência" da TRANSFEREGOV.BR, solicitamos que

sejam inserida(s) / adequada(s) e/ou complementada a documentação listada abaixo:

· **Composição de Preços Unitários (CPU):**

o Administração local:

- Sugerimos utilizar para a composição 'administração local' os serviços profissionais com encargos complementares mensalistas. Ajustar memória de cálculo, considerando para o cálculo dos coeficientes 220h/mês;

- O custo apresentado no quadro de composições (R$ 9.908,48) não foi o utilizado na planilha

orçamentária. Compatibilizar.

R- Por se tratar de obra de pequeno porte, entendo que não há a necessidade dos profissionais apontador, encarregado e engenheiro permanecerem em tempo integral na obra. Entendo que o numero de horas considerado na composição é suficiente para que estes profissionais desempenhem suas atividades sem o comprometimento da qualidade dos serviços. O valor unitário do serviço foi corrigido para R$16.498,56. Que é o valor correto para o 96 horas para cada um dos profissionais. A PO no transferegov foi ajustada com este valor.

· **Projetos (Apresentar/Rever/Adequar/Complementar):**

o Indicação da usina de asfalto e/ou origem de insumos asfálticos (croqui de localização com a correspondente distância e rota de percurso até o empreendimento): Apresentar apenas o croquis da usina utilizada para a estimativa de custo e utilizar a DMT nos cálculos dos quantitativos considerados na planilha.

o Indicação de áreas de jazidas/bota-fora (croqui de localização com a correspondente distância e rota de percurso até o empreendimento): Apresentar apenas os croquis das jazidas e do bota fora utilizados para a estimativa de custo e utilizar a DMT nos cálculos dos quantitativos considerados na planilha.

R- Não foi indicado área de bota fora por que o volume de material não utilizado no reaterro de valas é da ordem de 33 m³, e será usado na própria pista para pequenos ajustes de greide, correspondendo a uma camada de 3,65 cm de espessura.

· Memorial Descritivo do projeto: Compatibilizar documento após alterações solicitadas.

· Memória de Cálculo dos Quantitativos: Compatibilizar documento após alterações solicitadas.

· Excluir da aba "Anexos" os documentos .pdf citados abaixo, por duplicidade ou impertinência:

o justifiativa outorga.pdf, cotação aberta.pdf, declaração do regime de execução.pdf, Declaração, registro de imóveis.pdf;

o F1-5-projeto levantamento planialtimétrico.pdf, F2-5-projeto Geometria.pdf, F3-5-projeto; Drenagem.pdf, F4-5-projeto localização obra.pdf, F5-5-Projeto sinalização viária.pdf.

o Atenção: Excluir arquivos das revisões anteriores que sofreram alterações ou revisões.

R- Arquivos em duplicidade/desnecessários excluídos.

Observações/Alertas:

o É importante que as peças técnicas sejam amplamente revisadas antes de sua inclusão na TRANSFEREGOV.BR, evitando-se atrasos ou necessidade de ajustes para que seja garantida a exequibilidade e a funcionalidade das propostas de investimento.

1.2 - Aba "PO/CFF" do módulo "Projeto Básico/Termo de Referência" da TRANSFEREGOV.BR:

· Guia PO

o Item 2.2 'transporte com caminhão basculante de 10m³':

- Verificar se a especificação do serviço é adequado ao porte da obra. Considerar transporte de 14m³;

R- Serviço substituído para transporte com caminhão de 14m³

- Considerar para o cálculo a DMT indicada no croquis da jazida apresentado.

R- Alterado os DMTs conforme croqui e revisados os cálculos/valores no cálculo e PO.

o Item 3.11 'sarjeta triangular de concreto': a referência de custo utilizada é o SICRO, que apresenta custos onerados. Desta forma é necessário que a composição seja adequada ao regime de desoneração adotado. Verificar se esse regime seria o mais vantajoso para a tipologia da obra.

R- Foi criada uma composição própria com os insumos e serviços do SINAPI desonerados semelhantes aos serviços do SICRO, inclusive com os mesmos coeficientes de consumo que substituiu a composição do SICRO na PO.

o Item 4.1 e 4.2 'transporte com caminhão basculante de 14m³': Verificar se os serviços de transporte utilizados são adequados ao transporte de materiais asfálticos. Ajustar.

R- Este serviço é referente ao transporte de massa asfáltica da usina de CBUQ até o local da obra. Entendo ser adequado.

o Item 6.1 ‘administração local’: o custo adotado na planilha difere do informado na CPU. Compatibilizar.

R- Custo compatibilizado

o Não estão previstos transportes de material para bota-fora. Verificar a pertinência da consideração desses serviços (drenagem e pavimentação).

R- Não foi considerado transporte para bota fora por que o volume de material não utilizado no reaterro de valas é da ordem de 33 m³, e será usado na própria pista para pequenos ajustes de greide, correspondendo a uma camada de 3,65 cm de espessura.

· Guia QCI

o Ajustar valor total informado no QCI de maneira a compatibilizá-lo com o valor da respectiva PO.

· Guias “Eventos” e “Frentes de Obra” – regime de execução EPG:

o Solicitamos o ajuste:

- Evento: separar por agrupamento de serviços da planilha orçamentária proposta.

R- Os eventos correspondem as etapas da obra

- Frente de obra - divisão da obra em etapa/área/ala/região determinada e mensurável (ex.: Rua A, 1º Pavimento, Sala 01, Ala Norte). Caso necessário, distribuir a administração local em percentuais proporcionais (em 4 períodos conforme proposto.

R- Como se trada de obra em uma única via e com trecho pequeno (obra de muito pequeno porte) foram criadas 3 frentes de obra fictícias para distribuição do valor da administração local de forma proporcional aos desembolsos nos quatro meses de obra conforme mostrado na tabela abaixo:

valor total administração local R$ 20.727,14

mês	Percentual de obra	valor adm (R$)
1	1,13%	R$ 234,22
2	35,06%	R$ 7.266,94
3	20,87%	R$ 4.325,75
4	42,94%	R$ 8.900,23
	100,00%	R$ 20.727,14

· Guia “CFF”: o cronograma proposto não prevê desembolso para todos os meses do cronograma:

o Em ‘Nº do Período de Conclusão do Evento’ não foi designado desembolso para o período 1 e desta forma não haveria desembolso neste mês. Ajustar.

o A administração local precisa ser distribuída no cronograma proporcionalmente à evolução da obra.

Ajustar no cronograma os percentuais deste item de maneira a atender à regra (em 4 períodos conforme proposto).